



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

PORTARIA 54/2017 - SMSU de 27 de outubro de 2017.

Institui o distintivo de peito prateado para os profissionais ocupantes do cargo de Subinspetor da Guarda Civil Metropolitana.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a competência para descrição das insígnias, distintivos e símbolos que compõem o uniforme da Guarda Civil Metropolitana (art. 8º c/c art. 13 - [Decreto 51646/10](#));

CONSIDERANDO a criação do cargo de Subinspetor advinda pela reestruturação do Quadro Técnico de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana promovida pela [Lei 16239/15](#);

CONSIDERANDO o resgate histórico do cargo de Subinspetor criado pela primeira lei de carreira da Guarda Civil Metropolitana – Lei 10272/87;

CONSIDERANDO a intenção de distinguir e valorizar os profissionais ocupantes do cargo de Subinspetor;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir o distintivo de peito prateado para os profissionais ocupantes do cargo de Subinspetor da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º - A descrição do distintivo instituído pela presente norma encontra-se definida no anexo I.



SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

Art. 3º. – Até que as providências de aquisição e distribuição do novo distintivo sejam providenciadas pela Administração, fica autorizado o uso do distintivo atual.

Art. 4º. – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança

ANEXO I DA PORTARIA 54/SMSU/2017 de 27 de outubro de 2017.

Emblema de peito utilizado no cargo de Subinspetor

Descrição: Em forma frontispício e semicírculo medindo 6 (seis) milímetros de largura e 35 (trinta e cinco) milímetros de comprimento, gravado acima numa faixa em azul a sigla “ G.C.M”, em letra de 4 (quatro) milímetros de altura acompanhada ao contorno do mesmo por um filete prateado; no centro o símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma coroa de carvalho estilizado, entrelaçado ao pé um listel, tudo em prateado cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição do cargo de Subinspetor, numa só faixa com letras em azul de fundo prateado.